



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1321

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Instituto de Previdência	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1321

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.333, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Dirce Reis e dá outras providências.)

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.511, de 28 de novembro de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 1.532, de 27 de fevereiro de 2026, que criou o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e definiu sua composição com representantes do Poder Público, da iniciativa privada e outros membros sem direito a voto;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição nominal do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para fins de instalação, organização e regular funcionamento de suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Dirce Reis, nos termos da Lei Municipal nº 1.511, de 28 de novembro de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 1.532, de 27 de fevereiro de 2026, observada a seguinte composição:

I - representantes do Poder Público:

a) Representante do Turismo:

Titular: José Luiz Nunes, inscrito no CPF sob nº ***282338**;

Suplente: Christian Rodrigo Alves, inscrito no CPF sob nº ***927228**.

b) Representante do Meio Ambiente:

Titular: Weverton Gesiel de Souza, inscrito no CPF sob nº ***746707**;

Suplente: Davi Alberto de Lima Benzatti, inscrito no CPF sob nº ***301238**.

c) Representante da Cultura:

Titular: Targino Pereira de Sousa Filho, inscrito no CPF sob nº ***240448**;

Suplente: Roseli Ferreira Lima Visona, inscrita no CPF sob nº ***753048**.

d) Representante da Educação:

Titular: Abel da Silva, inscrito no CPF sob nº ***631358**;

Suplente: Robson Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob nº ***547078**.

e) Representante da Câmara Municipal:

Titular: Ana Paula Pedrini Machado, inscrita no CPF

sob nº ***375678**;

Suplente: Renan Massitelli, inscrito no CPF sob nº ***739128**.

II - representantes da iniciativa privada:

a) Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados:

Titular: Patrícia Silva de Almeida, inscrita no CPF sob nº ***897888**;

Suplente: Waldirce Ferreira da Silva, inscrita no CPF sob nº ***628018**.

b) Representante dos Transportadores Turísticos:

Titular: Fabiano da Silva Phantazias, inscrito no CPF sob nº ***564948**;

Suplente: Márcio Roberto Zanardi, inscrito no CPF sob nº ***989878**.

c) Representante dos Proprietários de Ranchos e Chácaras de Veraneio:

Titular: Moisés de Souza, inscrito no CPF sob nº ***753308**;

Suplente: Sônia Aparecida Pedro de Souza, inscrita no CPF sob nº ***853408**.

d) Representante dos Artesãos:

Titular: Marta Lucia Branco Ferlete, inscrita no CPF sob nº ***783838**;

Suplente: Maria Madalena Pereira, inscrita no CPF sob nº ***602228**.

e) Representante da Imprensa:

Titular: Adilson Alves dos Santos, inscrito no CPF sob nº ***675658**;

Suplente: Guilherme Henrique Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob nº ***113128**.

f) Representante de Atividade Autônoma de Turismo:

Titular: Edilson Rainho, inscrito no CPF sob nº ***847838**;

Suplente: Flávio Júnior Zanardo, inscrito no CPF sob nº ***962258**.

g) Representante dos Proprietários de Postos de Gasolina:

Titular: Danilo Lanson Candido, inscrito no CPF sob nº ***148698**;

Suplente: Valdecir Rezende Cândido, inscrito no CPF sob nº ***342448**.

h) Representante do Grupo de Dança Municipal:

Titular: Altieris Alves dos Santos, inscrito no CPF sob nº ***480438**;

Suplente: César Fernando Alves, inscrito no CPF sob nº ***554418**.

i) Representante do Turismo Rural:

Titular: João Roberto Zanardo, inscrito no CPF sob nº ***993028**;

Suplente: João Antônio Rainho, inscrito no CPF sob nº ***666878**.

j) Representante da Agricultura:

Titular: Vanilda Inácio Bonfim Rainho, inscrita no CPF sob nº ***424638**;

Suplente: Erivaldo Rotondo, inscrito no CPF sob nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1321

Página 3 de 5

***537418**.

III - outros membros, sem direito a voto:

a) Representante da Segurança Pública:

Titular: Osmair Minuci, inscrito no CPF sob nº 212.903.638-02;

Suplente: Sidmar Farias, inscrito no CPF sob nº ***535278**.

b) Representante do Sebrae:

Titular: Jessica Fernanda Faria Vieira Sena, inscrita no CPF sob nº ***630788**;

Suplente: Juliana Marques Ribeiro, inscrita no CPF sob nº ***646348**.

Art. 2º. Os membros nomeados por este Decreto exercerão suas funções na forma, condições e prazos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.511, de 28 de novembro de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 1.532, de 27 de fevereiro de 2026, especialmente no que se refere ao mandato, à recondução, à substituição e ao funcionamento do Conselho.

Art. 3º. A atuação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 4º. O exercício da presidência do COMTUR observará o disposto no § 1º do art. 1º e no inciso XXI do art. 3º da Lei Municipal nº 1.511, de 28 de novembro de 2025.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e, especialmente, o Decreto nº 2.332, de 18 de março de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 19 de março de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1321

Página 4 de 5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

INSTITUTO PREV. MUN. DE DIRCE REIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2024	0,00	0,00	0,00	58.600.129,83
2025	0,00	0,00	0,00	58.600.129,83
2026	4.292.463,72	17.672.689,77	-13.380.226,05	45.219.903,78
2027	1.273.925,64	5.053.704,69	-3.779.779,05	41.440.124,73
2028	1.178.602,95	4.497.254,51	-3.318.651,56	38.121.473,17
2029	1.165.775,13	4.424.273,17	-3.258.498,04	34.862.975,13
2030	1.153.314,14	4.350.930,43	-3.197.616,29	31.665.358,84
2031	1.128.669,24	4.249.591,25	-3.120.922,01	28.544.436,83
2032	1.040.013,85	3.734.097,21	-2.694.083,36	25.850.353,47
2033	1.025.756,99	3.636.490,95	-2.610.733,96	23.239.619,51
2034	997.337,09	3.465.598,28	-2.468.261,19	20.771.358,32
2035	985.330,02	3.417.174,56	-2.431.844,54	18.339.513,78
2036	949.313,05	3.225.487,80	-2.276.174,75	16.063.339,03
2037	878.584,05	2.979.674,69	-2.101.090,64	13.962.248,39
2038	801.760,46	2.707.401,34	-1.905.640,88	12.056.607,51
2039	765.592,94	2.565.791,65	-1.800.198,71	10.256.408,80
2040	721.710,37	2.413.659,24	-1.691.948,87	8.564.459,93
2041	632.883,74	2.149.536,79	-1.516.653,05	7.047.806,88
2042	607.313,62	2.078.409,55	-1.471.095,93	5.576.710,95
2043	564.886,84	1.932.356,74	-1.367.469,90	4.209.241,05
2044	492.158,53	1.789.261,45	-1.297.102,92	2.912.138,13
2045	460.332,91	1.641.746,78	-1.181.413,87	1.730.724,26
2046	423.617,24	1.472.780,86	-1.049.163,62	681.560,64
2047	361.840,16	1.271.246,54	-909.406,38	-227.845,74
2048	331.583,26	1.036.878,12	-705.294,86	-933.140,60
2049	288.657,60	875.669,51	-587.011,91	-1.520.152,51
2050	242.315,18	701.264,38	-458.949,20	-1.979.101,71
2051	223.288,74	669.471,39	-446.182,65	-2.425.284,36
2052	167.170,41	424.823,29	-257.652,88	-2.682.937,24
2053	143.494,83	296.965,40	-153.470,57	-2.836.407,81
2054	122.630,84	209.773,87	-87.143,03	-2.923.550,84
2055	102.155,89	182.909,91	-80.754,02	-3.004.304,86
2056	84.662,52	161.487,97	-76.825,45	-3.081.130,31
2057	65.032,69	123.926,11	-58.893,42	-3.140.023,73
2058	48.720,28	106.082,78	-57.362,50	-3.197.386,23
2059	42.129,97	80.546,97	-38.417,00	-3.235.803,23
2060	34.510,38	71.265,57	-36.755,19	-3.272.558,42
2061	26.575,71	62.962,72	-36.387,01	-3.308.945,43
2062	19.938,15	55.602,11	-35.663,96	-3.344.609,39
2063	15.583,49	50.628,50	-35.045,01	-3.379.654,40
2064	12.168,41	27.421,26	-15.252,85	-3.394.907,25
2065	8.699,62	24.415,95	-15.716,33	-3.410.623,58
2066	6.231,66	21.759,18	-15.527,52	-3.426.151,10
2067	5.207,18	20.733,50	-15.526,32	-3.441.677,42
2068	2.649,00	18.520,99	-15.871,99	-3.457.549,41
2069	2.649,00	18.520,99	-15.871,99	-3.473.421,40
2070	1.772,41	17.724,10	-15.951,69	-3.489.373,09
2071	1.772,41	17.724,10	-15.951,69	-3.505.324,78
2072	1.772,41	17.724,10	-15.951,69	-3.521.276,47
2073	1.772,41	17.724,10	-15.951,69	-3.537.228,16
2074	1.772,41	17.724,10	-15.951,69	-3.553.179,85
2075	1.772,41	17.724,10	-15.951,69	-3.569.131,54
2076	1.772,41	17.724,10	-15.951,69	-3.585.083,23
2077	1.772,41	17.724,10	-15.951,69	-3.601.034,92
2078	1.772,41	17.724,10	-15.951,69	-3.616.986,61
2079	1.772,41	17.724,10	-15.951,69	-3.632.938,30
2080	1.772,41	17.724,10	-15.951,69	-3.648.889,99

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1337], INSTITUTO PREV. MUN. DE DIRCE REIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1321

Página 5 de 5

INSTITUTO PREV. MUN. DE DIRCE REIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

2081	1.772,41	17.724,10	-15.951,69	-3.664.841,68
2082	1.772,41	17.724,10	-15.951,69	-3.680.793,37
2083	1.772,41	17.724,10	-15.951,69	-3.696.745,06
2084	1.772,41	17.724,10	-15.951,69	-3.712.696,75
2085	1.772,41	17.724,10	-15.951,69	-3.728.648,44
2086	0,00	0,00	0,00	-3.728.648,44
2087	0,00	0,00	0,00	-3.728.648,44
2088	0,00	0,00	0,00	-3.728.648,44
2089	0,00	0,00	0,00	-3.728.648,44
2090	0,00	0,00	0,00	-3.728.648,44
2091	0,00	0,00	0,00	-3.728.648,44
2092	0,00	0,00	0,00	-3.728.648,44
2093	0,00	0,00	0,00	-3.728.648,44
2094	0,00	0,00	0,00	-3.728.648,44
2095	0,00	0,00	0,00	-3.728.648,44
2096	0,00	0,00	0,00	-3.728.648,44
2097	0,00	0,00	0,00	-3.728.648,44
2098	0,00	0,00	0,00	-3.728.648,44
2099	0,00	0,00	0,00	-3.728.648,44

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: